



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 121/2008-CJRMB

Belém, 01 de setembro de 2008.

Assunto: Audiências

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), informo que, a partir da análise realizada nos números consolidados provenientes das informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça pelos Srs. Diretores de Secretarias sobre a movimentação das serventias, detectou-se o registro de audiências designadas e não realizadas sem qualquer justificativa para a não realização das mesmas.

Diante disso e visando resguardar a Unidade Judiciária que está sob a responsabilidade de V.Exa, solicito a imediata adoção de providências no sentido de determinar que no campo destinado a observações existente no módulo de audiências do SAP XXI, o funcionário designado para acompanhá-las aponte o motivo pelo qual não foi realização o procedimento em referência.

Atenciosamente,


Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Recem copia
03/09/08


Recem em
03/09/08
